

Fls.

Processo: 0008052-78.2017.8.19.0003

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Anulação/nulidade de Ato Administrativo / Atos Administrativos

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Réu: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ivan Pereira Mirancos Junior

Em 29/04/2019

Decisão

- 1) Mantenho a decisão agravada pelos próprios fundamentos. Seguem informações em agravo.
- 2) Intimem-se o Prefeito e o Secretário Hospitalar do HGJ acerca da decisão concedida pelo TJRJ às fls. 1.566/1.570.
- 3) Como forma de manter a efetividade da decisão do TJRJ, acima indicada, suspendo todos os efeitos do contrato nº 02/2019/FHGJ, pelo que resta suspensa a sua execução e o pagamento de qualquer valor dele decorrente. Intimem-se.
- 4) Cumpram-se as intimações dos itens 02 e 03 pelo OJA de plantão.
- 5) Em provas, justificadamente, para exame de admissibilidade e pertinência, sob pena de preclusão e indeferimento. Deverão as partes desde já anexar rol de testemunhas caso pleiteiem a realização desta modalidade probatória. Prazo de 05 (cinco) dias, pena de preclusão.

Angra dos Reis, 29/04/2019.

Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Tabelar

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ivan Pereira Mirancos Junior

Em ____/____/____

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível

Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail:
ang01vara@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4KLE.H4M2.VTMI.85B2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

